



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE Nº *619* , DE *29* DE *dezembro* DE 1995.

Autoriza Funcionamento de Unidade Escolar.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parecer nº 1001/95 aprovado em reunião Plenária realizada em 27/11/95 exarado no Processo nº 10731334/94

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder Nova Autorização à Escola Técnica de Enfermagem de Ceres, localizada à Rua Minha Mendes nº 88, Centro em Ceres, mantida pelo Hospital das Clínicas Centro Goiano, para ministrar o Curso Supletivo de Qualificação Profissional, na Habilitação de Técnico em Enfermagem, por um período de 02 (dois) anos letivos, a partir do ano de 1995.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigência na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS,
em Goiânia, aos *29* dias do mês de *dezembro* de 1995.

Laís Terezinha Monteiro
LAÍS TEREZINHA MONTEIRO
PRESIDENTE

ARÉDIO TEIXEIRA DUARTE
BEATRIZ MARIA DE JESUS NETA
CLÓVIS LEÃO DE ALMEIDA
IOLANY CAROLINA NUNES
JOEL DE SANT'ANNA BRAGA
JOSÉ LUIZ DOMINGUES
MARGARIDA MARIA DE JESUS MONTEIRO
MARIA EVANGELINA PACHECO SILVA
RUBENS CARNEIRO DOS SANTOS
VICENTE PEDATELLA NETTO
VICENTINA MATEUS FERREIRA.

HOMOLOGO

Em, *03/01/95*

[Signature]
Secretário da Educação

NC/slpt